



A/C Marione  
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 6.678, de 10 de abril de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ALTERA RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO ANEXO DE INVESTIMENTOS DA LDO 2006 (LEI Nº 4.695, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
 0801-2612200102.021 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
 3.1.9.0.04.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  
 (0145).....R\$ 155.000,00  
**SOMA.....R\$ 155.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
**Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**  
 9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 (000673).....R\$ 155.000,00  
**SOMA.....R\$ 155.000,00**

Art. 3º - Fica substituído 01 (um) reservatório metálico com capacidade de 50.000 litros por 02 (dois) reservatórios de fibra de vidro com tampa de abertura para espessão removível, capacidade de 25 mil litros cada, no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005 (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), no Projeto/Atividade nº 1.032 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HIDRÁULICAS E REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

*(Handwritten signatures)*



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

**Gabinete do Executivo Municipal**

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.678, de 10 de abril de 2006.**

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junta com você